



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 001/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do ME.SMS/IÚNA/N.º. 053/2013, do processo 7281/2013, de 19/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida
303814	Emerson da Silva Ribeiro	Enfermeiro	20 h
303494	Francisco Wesley da Souza Costa	Farmacêutico	20 h
303109	Cristiane Lacerda Trajano Pinel	Psicólogo	10 h
019518	Jussara Maria Moraes de Carvalho	Assistente Social	10 h
029734	Ariadna Noronha Nassau Oliveira	Fonoaudiólogo	20 h
700069	Jhane Daian Julio	Fisioterapeuta	04 h
303305	Lara Elke Oliveira	Fisioterapeuta	08 h
700068	Francieli Bassetti Costa Medeiros	Fisioterapeuta	20 h

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/12/2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (02/01/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/01/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete